



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 44ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: a Desembargadora Eleitoral Nilsoni de Freitas Custódio, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602515-28.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: MARCIA DE ALMEIDA FERRAZ

Advogado: ICARO LOBAO DE CASTRO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600192-50.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogado: EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602270-17.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

Advogado: ELAINE MATEUS BORGES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0600276-12.2022.6.07.0000
Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Requerente: DISTRITO FEDERAL
Advogado: FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600272-72.2022.6.07.0000
Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Requerente: DISTRITO FEDERAL
Advogado: FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602410-51.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Requerente: EDGARD ROGERIO DE SIQUEIRA VASCONCELOS
Advogado: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0000094-22.2015.6.07.0000
Classe Judicial: AGRAVO no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Requerente: PMN PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL
Advogado: TEREZINHA CARVALHO DIAS e outros
Requerido: UNIÃO FEDERAL
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600282-19.2022.6.07.0000
Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Requerente: DEMOCRACIA CRISTÃ
Advogado: AMANDA CAROLINE DA SILVA e outros
Requerido: MM IDEIA INSTITUTO DE PESQUISA LTDA

Advogado: EDUARDO DAMIAN DUARTE e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Rejeitar a preliminar e, no mérito, julgar improcedente a Representação, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601740-13.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: ANDERSON MEDINA BORGES

Advogado: MARCEL GASTON NOGUEIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente a Dra. Lídia Maria Benjamim de Oliveira - OAB/DF nº 27.715

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 21 de junho de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL BELINATI
Presidente